

INDICAÇÃO Nº 512/19

Considerando que as comunidades dos bairros periféricos da nossa cidade adiante denominados: Parque do Sol e Conjunto Oiti-Tipuanas, constituídas por famílias bem tradicionais de nossa cidade e, através de importantes lideranças comunitárias desses bairros, estão se organizando e com muito esforço e de forma voluntária, tencionam oportunizar aos seus moradores novas opções de lazer, recreação e mais atividades sociais, educacionais e culturais.

Considerando que por intermédio do Prof. André do Prado, Deputado Estadual, solicitamos interferência junto ao Secretário Estadual de Esportes, objetivando a liberação de recursos financeiros para a instalação de 02 (duas) academias ao ar livre: uma no Parque do Sol e outra no Conjunto Residencial Oiti - Tipuanas, contudo, conforme informação prestada pela assessoria legislativa do referido Deputado Estadual, para análise do pedido é necessário o envio de um ofício do Chefe do Executivo, ratificando a solicitação das academias.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que oficie o Dr. João Dória, Governador do Estado, bem como o Dr. Aildo Rodrigues Ferreira, Secretário Estadual de Esporte, objetivando a liberação de recursos financeiros para a instalação de 02 (duas) academias ao ar livre: uma no Parque do Sol e outra no Conjunto Residencial Oiti - Tipuanas, dois dos principais e mais importantes bairros periféricos do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de setembro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador